



**PORTARIA Nº 123/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a GILDA OTÍLIA GONÇALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 89048, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **CONCESSÃO** de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao Segundo decênio, do período de 01/03/1999 a 01/04/2002 e 02/09/2010 a 29/07/2017, conforme as Leis Municipais nº 1.254/2002 de 01/04/2002 e 1.480/2010 de 02/09/2010, para serem gozados em tempo oportuno, de acordo com o que dispõe o Art. 112 da Lei nº 6.123 de 20.07.1968, adotada pelo Município pela Lei nº 841/90 de 05.03.1990.

**Art. 2º - A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 15 de abril de 2019.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 23 de abril de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de abril de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

